



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 145 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.006948/2024-73

Maceió-AL, 23 de fevereiro de 2024.

Altera, ad referendum do Conselho Superior, o regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do art. 9º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o § 1º, do inciso IX do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior, considerando a Resolução nº 13/CS, de 9 de outubro de 2017, que estabelece os procedimentos para alteração do Regime de Trabalho dos docentes da carreira de magistérios do ensino básico, técnico e tecnológico do Instituto Federal de Alagoas e o Processo nº 23041.003269/2024-42, de 30/1/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Altera, ad referendum do Conselho Superior, o regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva, da servidora VANINE BORGES AMARAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1646864, lotada no Campus Coruripe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 14:12)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **9e78ecf5fa**